



**RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

***BOLETIM OFICIAL Nº 3282***

*Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.*

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**61ª LEGISLATURA**

---

**NATAL (RN) – QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2015.**

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN  
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748  
SITE: [www.al.rn.gov.br](http://www.al.rn.gov.br)  
E-MAIL: [boletimalrn@rn.gov.br](mailto:boletimalrn@rn.gov.br)**

**MESA DIRETORA**

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

<b>LEGISLATURA ATUAL</b>	
DEPUTADO AGNELO ALVES - PDT	DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB
DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB

## **COMISSÕES**

### **01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.  
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)-Vice  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)  
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)  
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)  
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)  
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

### **02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO KELPS LIMA (SD)-Pres.  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

### **03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

### **04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)-Pres.  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Vice  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

### **05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)-Pres.  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Vice  
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)  
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)  
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

### **06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.**

#### **TITULARES**

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Pres.  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Vice  
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)

#### **SUPLENTES**

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)

---

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL.**

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Vice  
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)  
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)  
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

**08 - COMISSÃO DE SAÚDE.**

**TITULARES**

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Vice  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

## **S U M Á R I O**

### **PROCESSO LEGISLATIVO**

- 1 - Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Projeto de Lei nº 0071/2015 e Processo nº 0830/2015.
- 3 - Projeto de Lei nº 0072/2015 e Processo nº 0831/2015.
- 4 - Projeto de Lei nº 0073/2015 e Processo nº 0832/2015.
- 5 - Projeto de Lei nº 0074/2015 e Processo nº 0833/2015.

### **ATOS ADMINISTRATIVOS**

- 1 - Termo de Apostilamento ao Contrato Carona nº 001/2014 - Assembleia do RN e Petrogás Serviços Técnicos Ltda.
- 2 - Termo de Apostilamento ao Contrato Carona nº 002/2014 - Assembleia do RN e Jaguari Ltda.
- 3 - Termo de Apostilamento ao Contrato Carona nº 003/2014 - Assembleia do RN e JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.
- 4 - Termo de Apostilamento ao Contrato Carona nº 004/2014 - Assembleia do RN e Interbrasil Representação e Serviços de Mão de Obra Ltda.
- 5 - Termo de Apostilamento ao Contrato Carona nº 121/2014 - Assembleia do RN e Marseg Vigilância Ltda EPP.
- 6 - Portaria nº 007/2015-FDM - Fundação Djalma Marinho.

***PROCESSO LEGISLATIVO***

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.**

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, ÁLVARO DIAS, MÁRCIA MAIA, KELPS LIMA e NÉLTER QUEIROZ**, Secretariado pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **GALENO TORQUATO e CRISTIANE DANTAS**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados ALBERT DICKSON, ÁLVARO DIAS, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, JACÓ JÁCOME, JOSÉ ADÉCIO, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES(ausência justificada), DISON LISBOA(ausência justificada), HERMANO MORAIS(ausência justificada) e JOSÉ DIAS; havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura **ATA** da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Resolução da Mesa Diretora, transferindo a Sede do Poder Legislativo para a Cidade de Angicos, no dia vinte e nove de abril do ano em curso; Projeto de Lei do Deputado JOSÉ DIAS, alterando dispositivo da Lei Complementar nº 485, de 25 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a Região Metropolitana de Natal; Requerimento do Deputado JACÓ JÁCOME, solicitando à Secretaria da Educação para designar professores das disciplinas de matemática e física para a Escola Estadual Felipe Guerra, em Triunfo Potiguar; Requerimento do Deputado JOSÉ DIAS, solicitando à Secretaria Estadual de Esporte a doação de material esportivo para o Município de Severiano Melo; dois Requerimentos do Deputado CARLOS AUGUSTO, solicitando à Secretaria da Educação a reforma da Escola Estadual Professor Apolinário Barbosa no Bairro de Pirangi do Norte, em Parnamirim; e propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), melhoria da rodovia que dá acesso à Barragem e ao Aeroporto até a BR-405, na Cidade de Pau dos Ferros; dois Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, reivindicando ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a recuperação da RN-087 no trecho que liga os Municípios de Florânia e Tenente Laurentino Cruz; e uma operação tapa buracos da RN-120, no trecho que liga os Municípios de Boa Saúde e Serra Caiada; dois Requerimentos do Deputado GUSTAVO CARVALHO, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos a perfuração e instalação de um poço tubular nas Comunidades de Bandeira, Catolé e Outros, no Município de Sítio Novo; e propondo ao Comandante da Polícia Militar, o aumento do efetivo policial militar no Município de Santa Maria; dois Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando à Secretaria da Educação a reforma da quadra poliesportiva na Escola Estadual Desembargador Floriano Cavalcante, nesta Capital; e a construção de uma escola de nível médio no Município de Parnamirim; dois Requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA, sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a construção da estrada que liga o Município de Alto do Rodrigues ao Distrito de Entroncamento, em Carnaubais; e propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a instalação do sistema de esgotamento sanitário, em Alto do Rodrigues; três Requerimentos do Deputado SOUZA NETO, reivindicando ao Departamento Nacional de Obras Contra Secas(DNOCS) a perfuração de poço tubular no Assentamento Planalto do Mel, em Porto do Mangue; sugerindo ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do

Norte(DETRAN/RN), a instalação de semáforo e sinalização vertical, horizontal, em Areia Branca; e propondo à Mesa Diretora, a realização de edição da Assembleia Itinerante na Cidade de Areia Branca; dez Requerimentos do Deputado ALBERT DICKSON, solicitando às Secretarias Municipais: de Obras e Viação(SEMOV), o calçamento da Rua Carlos Alexandre, em Pajuçara; o capeamento asfáltico da Rua Medelín, no Bairro Lagoa Azul; e a limpeza das bocas de lobo na Rua Vereador Pereira Pinto, no Alecrim; de Serviços Urbanos (SEMSUR), a reposição das lâmpadas queimadas na Rua Mar do Norte; e a instalação de novos postes de energia elétrica na Travessa Auri Verde, ambos no Bairro Parque das Dunas; de Obras Públicas e Infraestrutura (SEMOPI), a conclusão do saneamento básico na Rua Cortez Pereira, na Cidade da Esperança, todas em Natal; e sugerindo ao Prefeito de Campo Grande, a abertura de estradas de acesso aos Sítios Pedra Branca, Lagoa e São João, todos no citado Município; e propondo à Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, o calçamento da Rua da Concordia; dez Requerimentos do Deputado KELPS LIMA, solicitando às Secretarias: da Educação, professores para a Escola Estadual Alferes Tiradentes, nesta Capital; da Saúde, a realização de convênio com a Prefeitura de Jundiá, com o objetivo de adquirir uma ambulância para o Município; e da Defesa Social, o aumento do efetivo, reforma na delegacia e uma viatura para o Município de Santo Antônio; a reabertura do posto policial da Praia de Pitangui, em Extremoz; e sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a recuperação da RN-304, que leva ao Município de São Rafael; a construção de uma RN ligando os Municípios de Bom Jesus e Vera Cruz; e a construção de uma estrada ligando o Museu da Arqueologia ao Sítio Arqueológico Lajedo Soledade, em Apodi; a recuperação da estrada que liga os Municípios de Santa Maria e Ceará-Mirim; e reivindicando à Prefeitura de Areia Branca, a construção de um Abatedouro naquele Município; e sugerindo à Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, a recuperação da estrada que liga a Sede do Município à Comunidade de Poço de Pedra; Ofício nº 030/2015-CONSEC, informando a celebração de Convênios com o Centro Educacional Dom Bosco, Aldeias Infantis SOS Brasil, Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva e Obras Sociais Dom Bosco. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado JOSÉ ADÉCIO apesar de reconhecer o movimento de greve justo e constitucional, manifestou preocupação com o alongamento da paralisação dos funcionários do judiciário. O Parlamentar manifestou seu apoio à determinação do Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Cláudio Santos, quando considerou exorbitantes os valores pagos pelas gratificações à categoria, em "folha paralela". Concluindo, sugeriu a mediação deste Poder Legislativo no processo de negociação entre a categoria e o Judiciário; e reconheceu que, apesar de não ser um profundo conhecedor do assunto, tem convicção da adesão ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, pois no seu lugar adotaria o mesmo posicionamento. Em seu discurso o Deputado KELPS LIMA inicialmente comungou com a proposta de intermediação desta Casa Legislativa, no processo de entendimento entre os servidores e o Tribunal de Justiça, e defendeu agilidade nos avanços das negociações e a ampliação do debate. Associaram-se, em apartes, o Deputado RAIMUNDO FERNANDES, prestando solidariedade ao discurso do Deputado JOSÉ ADÉCIO, e repudiando a manifestação dos servidores da justiça, presentes nas galerias; e o Deputado FERNANDO MINEIRO, comprometendo-se em dá continuidade as articulações para o entendimento entre as partes interessadas, com o propósito de dar celeridade ao fim do movimento. Anunciou que a matéria objeto do conflito, vai tramitar normalmente nas Comissões Técnicas. Retomando o discurso o Orador fez uma breve análise sobre os cem primeiros dias do Governo Robinson Faria, declarando desconhecer qualquer ação concreta ou medida efetiva de impacto, para amenizar a situação calamitosa que se encontra o Estado do Rio Grande do Norte. O Orador ainda discordou das declarações do Governador, em



entrevista na mídia local, ao afirmar que havia restituído parte dos recursos sacados do Fundo Previdenciário, nos primeiros dias da Administração. Apesar das críticas contundentes à Gestão Estadual, o Parlamentar externou sua confiança nas boas intenções do Governador. Finalizando, o Deputado propôs ao Executivo Estadual a transformação da Escola de Governo em uma Universidade de preparação para a carreira de Gestor Público, a exemplo do sistema implantado em Minas Gerais. O Orador elogiou o Projeto implementado pelo Governo daquele Estado, explicando que ao ser aprovado em vestibular, após o estágio probatório do candidato, ele é admitido como Servidor Público Estadual, e promovido por meio do Plano de Cargos e Carreiras, transformando-se em grandes Gestores e Especialistas em Administração Pública. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO a princípio discorreu sobre as deliberações das Lideranças Partidárias desta Casa, a respeito dos trâmites Regimentais dos Projetos do Tribunal de Justiça que versa acerca das gratificações dos servidores. Anunciou a abertura de um amplo debate entre as partes, com o propósito de conhecer as propostas antes do início da tramitação em todas as Comissões, sem o regime de urgência; para, em seguida, serem apreciadas pelo Plenário. O Parlamentar garantiu que o objetivo deste Poder Legislativo é mediar o impasse entre servidores e judiciário. Em aparte a Deputada MÁRCIA MAIA, na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, saudou os servidores da justiça presentes, nas galerias, e esclareceu que a matéria encontra-se na Secretaria Legislativa e vai ser encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça; e assegurou que, antes de analisar o Processo, os servidores, por meio do Sindicato, e o Judiciário, vão ser ouvidos a respeito do impasse. Retornando ao pronunciamento o Orador fez uma avaliação das ações dos cem primeiros dias da Administração Robinson Faria, considerando que o trabalho de um Governo é uma consequência, uma continuidade de outros Governos; não podendo romper projetos anteriores e começar tudo de novo, tornando dificultoso o andamento e a agilidade dos projetos. Destacou os esforços e os avanços com a determinação de ações articuladas, para conter as dificuldades nos setores da segurança pública e da saúde, nos primeiros meses da Gestão; bem como para recuperar a credibilidade do Governo, ante a sociedade. Em aparte o Deputado KELPS LIMA teceu considerações sobre a gestão do Governador do Estado, ressaltando não esperar medidas espetaculares; porém, medidas de ações enérgicas de impacto, necessárias à retomada do desenvolvimento do Estado. Retomando o pronunciamento o Orador reconheceu que as pequenas ações e os esforços praticados pelo atual Governo, demonstram que a Administração está no caminho certo, pois os indicadores já mostram uma queda significativa das ocorrências na área da segurança, nos primeiros meses de Governo. Lembrou o enfrentamento articulado de gestão integrada de várias Secretarias, do Judiciário, do Ministério Público, da Pastoral Carcerária dentre outros, com a finalidade de praticar ações mais eficazes, inclusive com o apoio do Governo Federal, para conter o problema grave das Penitenciárias no Estado do Rio Grande do Norte. Enalteceu um plano pactuado com todos os Municípios para o enfrentamento da crise na Saúde, na Educação, na Agricultura Familiar e no melhoramento da estrutura hídrica com a retomada de convênios e com a elaboração de políticas públicas, para retomar o desenvolvimento do Rio Grande do Norte. Assegurou ainda retomar o tema em outra oportunidade, por considerar a pauta pertinente para o momento e agradeceu as críticas e as sugestões por entender que sempre serão bem vindas. Associaram-se ao pronunciamento os Deputados GEORGE SOARES, GUSTAVO FERNANDES e GUSTAVO CARVALHO, considerando precipitada a avaliação da administração em cem dias, reconhecendo as dificuldades do Gestor; porém, testemunhando os progressos pontuais nos setores essenciais e manifestando credibilidade na boa intenção do Governador, em promover celeridade na retomada do desenvolvimento econômico do Rio Grande do

Norte. Com a palavra o Deputado JACÓ JÁCOME inicialmente repercutiu a Audiência Pública, promovida pela Câmara Federal Itinerante, ocorrido no Plenário desta Casa Legislativa, na última sexta-feira, com o objetivo de debater a Reforma Política e o Pacto Federativo. Em seguida registrou a presença, nas galerias, do ex-Prefeito de Carnaúba dos Dantas, senhor Zeca Pantaleão, manifestando voto de profundo pesar pelo falecimento precoce do seu filho, em acidente automobilístico, recentemente. Continuando, externou sua preocupação com as dificuldades enfrentadas pelas Prefeituras, principalmente as mais pobres do Nordeste, diante da escassez de recursos, provocando dificuldade à Administração nas áreas essenciais como Saúde, Segurança e Educação; e ocasionando um grande desgaste para os Gestores. Portanto, considerou de fundamental importância o aprofundamento do debate sobre o Pacto Federativo, porque diz respeito aos serviços essenciais que beneficiam a população mais necessitada. Assim, defendeu a continuidade dos debates, nesta Casa Legislativa, e a ampliação das discussões com a finalidade de beneficiar de forma equânime os Municípios Brasileiros. Em aparte o Deputado GEORGE SOARES comungou com o discurso e defendeu a implementação de reformas gerais: na política e a Previdenciária, para uma melhor redistribuição dos recursos, principalmente, a arrecadação tributária dos Municípios; e manifestando a expectativa para que se faça uma Reforma Política substancial, considerando exagerado o número de partidos políticos, pois confunde a opinião do eleitor. Retomando, o Orador encartou o posicionamento do aparteante ao seu pronunciamento, e sugeriu a ampliação dos debates da Reforma Política para os Fóruns das Universidades, para a Imprensa, Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas, com a finalidade de amadurecer o tema. Finalizando, o Parlamentar registrou algumas ações pertinentes ao seu mandato com o propósito de proporcionar melhorias à sociedade, entre as quais: reuniões para discutir o enfrentamento no combate às drogas; cursos à distância com material acadêmico, com participação de Professores, Instrutores Especializados, e realizados em vários Bairros da Capital. Contudo, convocou os jovens para participarem desses cursos de forma gratuita, em parceria com o Hipócrates da Zona Norte, todos os sábados. Anunciada a **ORDEM DO DIA:** Deputado GEORGE SOARES comunicou o recebimento do Ofício nº 112/2015, da Prefeitura Municipal de Açu, solicitando o apoio para a apresentação de Emenda Parlamentar ao Orçamento, com o objetivo de executar obras imprescindíveis ao desenvolvimento daquele Município. No mesmo documento o Prefeito solicita o empenho do Parlamentar, para a liberação de recursos junto ao Governo do Estado, objeto do empréstimo. Logo, informou que encaminhou Requerimento ao Governo do Estado, solicitando o apoio para a liberação de recursos de obras importantes, para o Município de Açu; como também propondo a celebração de convênio no valor de cinco milhões de reais, com o objetivo de realizar obras de pavimentação e de mobilidade urbana na Cidade do Açu. Comunicou que vai encaminhar o referido Ofício aos Deputados Federais e Senadores, representantes do Rio Grande do Norte. Deputado SOUZA NETO, apresentou justificativas de Requerimentos da sua autoria sugerindo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN) a construção de Adutora interligando o poço do Bairro Santa Amália ao reservatório principal; e a implantação do saneamento básico da Cidade de Areia Branca. Agradeceu à CAERN, pela presteza na resolução do problema de abastecimento d'água do Município de Serra do Mel; anunciou a implantação de um escritório da referida empresa naquele Município; e reiterou o apelo no sentido de solucionar o problema de abastecimento de água das Vilas Bahia e Pernambuco, no Município de Serra do Mel. O Deputado ainda defendeu agilidade na atualização do cadastramento do Programa do Leite e alertou os Municípios para efetuarem o cadastro em tempo hábil. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputado TOMBA FARIAS dela fez uso inicialmente reconhecendo o

problema do abastecimento de água das Vilas Bahia e Pernambuco, em Serra do Mel, e alegou que a questão ocorre porque a Adutora é interceptada pelos caminhões-pipas para a retirada da água, assim, prejudicando outras Comunidades que dela necessita; porém, manifestou expectativa que com a intervenção da CAERN, a situação possa ser definitivamente resolvida. Em seguida parabenizou o Presidente desta Casa Legislativa, Deputado EZEQUIEL FERREIRA, pela organização da Audiência Pública para debater a Reforma Política e o Pacto Federativo, na última sexta-feira, com a participação do Presidente da Câmara Federal Itinerante, Deputado Eduardo Cunha, o qual defendeu com brilhantismo as reformas que o País necessita e os políticos almejam. Registrou que a Reunião contou com a participação de toda Bancada Federal, Prefeitos e Vereadores do todo Estado, destacando a importância do evento. Por fim, pede que a Presidência dê por recebido dois Requerimentos da sua autoria solicitando à Secretaria da Infraestrutura, o recapeamento da BR-023, que liga Santa Cruz a Lajes Pintada até a BR-226; e da RN-093 que liga Tangará a São José de Campestre. Deputado KELPS LIMA, no exercício da Presidência, informou ao Deputado TOMBA FARIAS que, em entrevista no dia anterior, o Governador anunciou a destinação dos recursos oriundos do empréstimo, exclusivamente, ao pagamento de indenizações de desapropriações; tendo, o Parlamentar lamentado a decisão. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. A Presidência anunciou para a pauta da Sessão seguinte: Requerimento do Deputado JACÓ JÁCOME, propondo a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Escoteiro. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte Senhores Parlamentares convocando, para amanhã, uma Extraordinária, antes da Sessão Ordinária, com o objetivo de proceder a leitura das Razões de Veto Governamental; e Outra Ordinária, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Nodje Lafaiete Diógenes, Analista Legislativo, matrícula 90.100-8, Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, Analista Legislativo, matrícula 119.371-6, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 22.04.2015.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS

PROJETO DE LEI Nº 0071/2015  
PROCESSO Nº 0830/2015

**EMENTA - Dispõe sobre o fornecimento de água aos consumidores desempregados e dá outras providências.**

Art. 1º - O fornecimento de água aos trabalhadores que ficarem desempregados e recebam um salário-mínimo, somente poderá ser suspenso por parte da Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte - CAERN após 6 (seis) meses de atraso no pagamento do respectivo débito.

Art. 2º - Para ter direito a essa moratória, o beneficiário deverá comprovar, mensalmente, junto a CAERN, a sua situação de desempregado, através da Carteira Profissional de Trabalho e dos documentos que comprovam o recebimento mês a mês do benefício do Seguro Desemprego até a sua última parcela.

Parágrafo único - O benefício de que trata o art. 1º desta Lei somente será aplicada ao trabalhador desempregado que comprovar não dispor de qualquer remuneração assalariada, assim como os demais moradores do mesmo imóvel.

Art. 3º - Vencido o prazo de 6 (seis) meses mencionado no art. 1º, o benefício cessará, obrigando-se o devedor a negociar com a CAERN o parcelamento da dívida.

Parágrafo único - O prazo do benefício poderá ser prorrogado pela CAERN por mais 3 (três) meses, no caso do beneficiário e os demais moradores do imóvel permanecerem desempregados.

Art. 4º - Os consumidores caracterizados no art. 1º ficam isentos do pagamento de juros e multas por atraso durante o prazo de 6 (seis) meses.

Art. 5º - A Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte - CAERN divulgará esta Lei em todos os órgãos públicos do Estado.

Art. 6º - O Poder Executivo Estadual regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das sessões legislativas, 22 de abril de 2015.

**Deputado Gustavo Carvalho.**  
1º Vice Presidente

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0071/2015 E PROCESSO Nº 0830/2015.**

A atual conjuntura de desaquecimento da economia brasileira, tendo como um dos seus reflexos o desemprego de milhares de trabalhadores, em especial, no Rio Grande do Norte, constitui um problema social que não pode ser ignorado, assim buscamos criar mecanismos jurídicos que aliviem, em parte, a situação dos trabalhadores sem emprego.

A presente proposição tem por finalidade impedir o corte sumário do fornecimento de água aos trabalhadores desempregados com contas em atraso, assegurando-lhes a suspensão, por um prazo de até 6 (seis) meses, da cobrança da tarifa de água.

Todos nós sabemos que este é um período especial, em que o trabalhador encontra-se em situação de vulnerabilidade financeira para honrar com suas despesas básicas de manutenção doméstica.

É importante ressaltar que o projeto não estabelece uma isenção, mas apenas um período de carência, onde após os 6 (seis) meses o consumidor poderá negociar junto a CAERN o parcelamento do valor total devido por suas contas de água.

Além do mais, destaque-se que a proposição não prevê assistencialismo ao trabalhador, mas sim dignidade e emprego para que ele possa efetivamente arcar com suas contas e suas responsabilidades.

Na verdade, trata-se apenas de um apoio aos trabalhadores, que por motivos alheios à sua vontade, não podem, momentaneamente, pagar a conta de um bem precioso e indispensável a vida do ser humano, possa ter um prazo adequado para se organizar financeiramente.

Por outro lado, o projeto também libera o trabalhador desempregado do pagamento de juros e das multas por atraso em sua conta d'água, uma vez que os juros e o acúmulo de multas tornariam a dívida difícil de ser paga, fato que tornariam sem efeito o intento do projeto em tela.

Com a certeza de que este poder legislativo sempre foi sensível as dificuldades que passam os trabalhadores, estou certo de contar com o apoio dos nobres deputados para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**Deputado Gustavo Carvalho.**

1º Vice Presidente

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS

PROJETO DE LEI Nº 0072/2015  
PROCESSO Nº 0831/2015

Cria a campanha educativa "MULTA MORAL", de respeito às vagas de estacionamento para idosos e deficientes.

**O Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Norte,  
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica criada a campanha "**MULTA MORAL**", de educação no trânsito quanto ao respeito às vagas de estacionamento público reservadas a idosos e deficientes.

§ 1º. A campanha consistirá na distribuição de folhetos informativos e educativos sobre:

I - as necessidades e direitos específicos das pessoas idosas e portadoras de deficiências físicas para estacionamento dos veículos por elas conduzidos;

II - as sanções previstas na legislação.

§ 2º. Os folhetos poderão ser confeccionados pela iniciativa privada, caso em que poderão apor neles, em espaço de até 1/6 (um sexto) de sua área, sua publicidade, respeitada a legislação correlata em vigor.

§ 3º. A distribuição far-se-á:

I - pelo Poder Público ou pela iniciativa privada;

II - em:

a) áreas de estacionamento público e privado;

b) estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços;

c) eventos públicos;

d) estabelecimentos escolares públicos e privados, de ensino fundamental, médio e superior;

e) igrejas;

f) outros locais a critério dos interessados;

III - pela pessoa idosa ou deficiente que se sentir lesada, junto ao veículo ou motorista infrator.

**Art. 2º** - Esta lei será regulamentada no prazo de até 90 (noventa) dias do início de sua vigência.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. Albert Dickson**  
Deputado Estadual - PROS

**JUSTIFICAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0072/2015 E PROCESSO Nº 0831/2015.**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo criar no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte uma campanha educativa de respeito e amparo aos direitos das pessoas idosas e portadoras de deficiência

O intuito é abranger todo o Estado do Rio grande do Norte, de forma ampla e criativa, a educação e conscientização de nossa população, especialmente daquela parcela que ainda não percebeu que tais pessoas carecem e fazem jus a direitos e garantias especiais, reforçando a advertência que já ocorre com as multas pecuniárias.

Como bem sabemos, infelizmente nem sempre a existência de uma norma moral positivada - ou seja, transformada em Lei integrante de nosso ordenamento jurídico, com previsão de penalidades em caso de descumprimento, caracterizando-se o poder de coerção do Estado -, é suficiente para a conscientização de algumas pessoas sobre os direitos das outras, sendo também imprescindível a promoção de campanhas e programas de cunho educativo, como se pretende com a implantação desta, chamada "MULTA MORAL".

Deste modo, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta iniciativa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 19 de março de 2015.

**Dr. Albert Dickson**  
Deputado Estadual - PROS

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS

PROJETO DE LEI Nº 0073/2015  
PROCESSO Nº 0832/2015

Determina a disponibilização de tratamento para retinoblastoma em unidade hospitalar pública estadual e unidades privadas conveniadas com o Estado.

O Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as unidades hospitalares públicas estaduais e as unidades privadas conveniadas com o Estado obrigadas a disponibilizar tratamento para **retino blastoma** a crianças até 5 anos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. Albert Dickson**  
Deputado Estadual - PROS

**JUSTIFICAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0073/2015 E PROCESSO Nº 0832/2015.**

O retinoblastoma é um câncer que afeta os olhos, geralmente antes dos 4 anos de idade. A sua principal manifestação é um reflexo brilhante no olho doente, parecido com o brilho que apresentam os olhos de um gato no escuro.

As crianças podem ainda ficar estrábicas (vesgas), ter dor nos olhos ou perder a visão. Alguns retinoblastomas são hereditários. Se outras pessoas da família já tiveram o tumor, as crianças devem ser examinadas por um oftalmologista experiente na hora do nascimento, para que o diagnóstico seja o mais precoce possível.

Os retinoblastomas são diagnosticados por meio do exame de fundo de olho, com a pupila bem dilatada. Em geral, não se realizam biópsias. Os tumores pequenos podem ser tratados com métodos especiais, que permitem que a criança continue a enxergar normalmente. Nos casos adiantados, o olho pode precisar ser retirado, e a criança pode precisar de quimioterapia ou radioterapia.

Segundo o Instituto Nacional do Câncer, metade das 400 crianças diagnosticadas no Brasil com retinoblastoma, todos os anos, corre risco de perder a visão. Isso ocorre devido à morosidade do sistema público de saúde ou à falta de informação das famílias sobre a



enfermidade, cujo tratamento só é eficaz se ela for percebida antes de as primeiras manifestações completarem seis meses.

Por esses motivos, e tendo em vista a melhoria que esta proposição poderá trazer à saúde pública, contamos com o voto favorável das senhoras e dos senhores membros desta Assembleia Legislativa para a célere aprovação deste projeto de lei.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 13 de abril de 2015.

**Dr. Albert Dickson**  
Deputado Estadual - PROS

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS

PROJETO DE LEI Nº 0074/2015  
PROCESSO Nº 0833/2015

Institui o sistema de prevenção à SAF - Síndrome Alcoólica Fetal - no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

**O Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Norte,**  
**Faço saber que a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica instituído o sistema de prevenção à SAF - Síndrome Alcoólica Fetal - no Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - O sistema deverá ter como objetivo básico a orientação das gestantes na Rede Estadual de Saúde, para os riscos do consumo de bebidas alcoólicas e demais substâncias psicoativas durante a gravidez;

**Art. 3º** - O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com a União, Estado, Municípios, entidades da sociedade civil, empresas e instituições privadas visando à consecução dos objetivos contidos nesta norma.

**Art. 4º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. Albert Dickson**  
Deputado Estadual - PROS

**JUSTIFICAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0074/2015 E PROCESSO Nº 0833/2015.**

Esta política visa instituir no Estado do Rio Grande do Norte, um sistema de prevenção à SAF - Síndrome Alcoólica Fetal, com o intuito de proteger os nascituros, através da prevenção e da orientação adequada às gestantes. Insta salientar, que a incidência da SAF é estimada em 1 para cada 1000 nascimentos, e que o uso de álcool durante a gravidez produz um risco de cerca de 30 a 50% de possibilidade de lesões fatais, em relação a mães abstinências neste período. Assim sendo, o aumento do consumo de álcool pelos jovens já em idade fértil propicia à gestação de potenciais portadores da SAF.

De acordo com o ilustre Dr. José Mauro Braz de Lima, MSc PhD - Prof. de Neurologia da Faculdade de Medicina.

"A SAF, caracterizada por microcefalia, dismorfias craniofaciais e retardo mental, foi descrita em 1968 e ratificada em trabalhos científicos de 1973. Outros sinais e sintomas associados, tais como malformação cardíaca e baixo peso, podem estar presentes. A SAF decorre do eventual abuso do álcool durante a gravidez, sendo que, pela intensidade das manifestações, as lesões ocorrem, na forma clássica, predominantemente nos primeiros três meses.

Segundo alguns autores, o álcool seria uma das principais causas de déficit neurocognitivo nas crianças em idade escolar, caracterizado, sobretudo, por déficit de atenção e distúrbios de conduta (ansiedade, resistência a absorver regras sociais, compulsividade, irritabilidade, maior dependência). As conseqüências são graves. O baixo rendimento escolar, por exemplo, causando repetência e exclusão da escola, é um dos fatores favoráveis para o surgimento de comportamento anti-social, delinqüência e adesão às drogas e ao crime. Esta situação é evitável pelo trabalho de prevenção." (LIMA, José Mauro Braz de. Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) - Os Perigos do Álcool para o Feto. Disponível em: <http://www.abead.com.br/informacoes/exibir/?cod=15>)

Assim sendo, com o elevado interesse de proteger e amparar a gestante e o nascituro no decorrer da gestação, peço o apoio dos meus pares para a aprovação deste relevante projeto de lei

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 20 de março de 2015.

**Dr. Albert Dickson**  
Deputado Estadual - PROS

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO CARONA Nº 001/2014

Aos 17 dias do mês de abril de 2015, celebram o presente termo, as seguintes partes: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** e a empresa **PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, com o objetivo de **alterar a cláusula nona do Contrato Carona nº 001/2014**, passando a mesma a vigorar com a seguinte classificação institucional funcional programática:

**Unidade Orçamentária:** 01.101 - Assembleia Legislativa

**Projeto/Atividade:** 20010 - Atividade Legislativa

**Elemento de Despesa:** 33.90.3700 - Locação de Mão de Obra

**Fonte de Recursos:** 100 - Recursos Ordinários

**Anexo:** 02

Natal, 17 de abril de 2015.

Assembleia Legislativa do RN  
Deputado Ezequiel Ferreira  
Presidente  
Contratante

PETROGÁS Serv. Técnicos Ltda.  
Francisco de A. Valério dos Santos  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Maria Geilza de Medeiros - CPF nº 302.989.204-25\_\_\_\_\_.

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF nº 365.900.294-15\_\_\_\_\_.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO CARONA Nº 002/2014

Aos 17 dias do mês de abril de 2015, celebram o presente termo, as seguintes partes: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** e a empresa **JAGUARI LTDA.**, com o objetivo de **alterar a cláusula nona do Contrato Carona nº 002/2014**, passando a mesma a vigorar com a seguinte classificação institucional funcional programática:

**Unidade Orçamentária:** 01.101 - Assembleia Legislativa

**Projeto/Atividade:** 20010 - Atividade Legislativa

**Elemento de Despesa:** 33.90.3700 - Locação de Mão de Obra

**Fonte de Recursos:** 100 - Recursos Ordinários

**Anexo:** 02

Natal, 17 de abril de 2015.

Assembleia Legislativa do RN  
Deputado Ezequiel Ferreira  
Presidente  
Contratante

JAGUARI Ltda.  
Andre Luis Santos de Araújo  
Representante Legal  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Maria Geilza de Medeiros - CPF nº 302.989.204-25\_\_\_\_\_.

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF nº 365.900.294-15\_\_\_\_\_.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO CARONA Nº 003/2014

Aos 17 dias do mês de abril de 2015, celebram o presente termo, as seguintes partes: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** e a empresa **JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, com o objetivo de **alterar a cláusula nona do Contrato Carona nº 003/2014**, passando a mesma a vigorar com a seguinte classificação institucional funcional programática:

**Unidade Orçamentária:** 01.101 - Assembleia Legislativa

**Projeto/Atividade:** 20010 - Atividade Legislativa

**Elemento de Despesa:** 33.90.3700 - Locação de Mão de Obra

**Fonte de Recursos:** 100 - Recursos Ordinários

**Anexo:** 02

Natal, 17 de abril de 2015.

Assembleia Legislativa do RN  
Deputado Ezequiel Ferreira  
Presidente  
Contratante

JMT Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda.  
Jonas Alves da Silva  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

Maria Geilza de Medeiros - CPF nº 302.989.204-25\_\_\_\_\_.

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF nº 365.900.294-15\_\_\_\_\_.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO CARONA Nº 004/2014

Aos 17 dias do mês de abril de 2015, celebram o presente termo, as seguintes partes: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** e a empresa **INTERBRASIL REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**, com o objetivo de **alterar a cláusula nona do Contrato Carona nº 004/2014**, passando a mesma a vigorar com a seguinte classificação institucional funcional programática:

**Unidade Orçamentária:** 01.101 - Assembleia Legislativa

**Projeto/Atividade:** 20010 - Atividade Legislativa

**Elemento de Despesa:** 33.90.3700 - Locação de Mão de Obra

**Fonte de Recursos:** 100 - Recursos Ordinários

**Anexo:** 02

Natal, 17 de abril de 2015.

Assembleia Legislativa do RN  
Deputado Ezequiel Ferreira  
Presidente  
Contratante

INTERBRASIL MÃO DE OBRA LTDA  
Jonas Alves da Silva  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

Maria Geilza de Medeiros - CPF nº 302.989.204-25\_\_\_\_\_.

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF nº 365.900.294-15\_\_\_\_\_.



RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO CARONA Nº 121/2014

Aos 17 dias do mês de abril de 2015, celebram o presente termo, as seguintes partes: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** e a empresa **MARSEG VIGILÂNCIA LTDA EPP.**, com o objetivo de **alterar a cláusula nona do Contrato Carona nº 121/2014**, passando a mesma a vigorar com a seguinte classificação institucional funcional programática:

**Unidade Orçamentária:** 01.101 - Assembleia Legislativa

**Projeto/Atividade:** 20010 - Atividade Legislativa

**Elemento de Despesa:** 33.90.3700 - Locação de Mão de Obra

**Fonte de Recursos:** 100 - Recursos Ordinários

**Anexo:** 02

Natal, 17 de abril de 2015.

Assembleia Legislativa do RN  
Deputado Ezequiel Ferreira  
Presidente  
Contratante

MARSEG Vigilância Ltda. EPP  
Everton Oliveira do Vale  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

Maria Geilza de Medeiros - CPF nº 302.989.204-25\_\_\_\_\_.

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF nº 365.900.294-15\_\_\_\_\_.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

**PORTARIA N.º 007/2015 - FDM**

O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução 053/2009.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário PAULO ANTÔNIO DA SILVA BEZERRA, CPF/MF: 019.760.414-57, matrícula 02.01757-1, Gerente de Operações Técnicas da Fundação Djalma Marinho, da estrutura organizacional da Fundação Djalma Marinho ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 237,58 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 118,79 (cento e dezoito reais e setenta e nove centavos) destinados ao custeio com a viagem à cidade de Angicos/RN, no dia 29 de Abril do ano corrente, para participação na montagem, gravação e transmissão pela TV Assembleia do evento Assembleia itinerante, conforme Memorando N.º 018/2015 - Radio e TV Assembleia.

Secretaria Geral da Fundação Djalma Marinho, em Natal, 22 de Abril de 2015.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA  
Secretário Geral